



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

PORTARIA N°187/2023

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único).

**CONSIDERANDO;** a Vacância de Cargo e o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 123/2020 de 27/11/2020 e prorrogado por mais 2(dois) Anos pelo decreto 118/2022 de 27/09/2022 .

**CONSIDERANDO;** [Ofício 110 de 24/04/2023 \(ID 86327\)](#)

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem das classificadas a candidata aprovada no Cargo de Merendeira classificação 8º (oitavo) lugar; **CLEUSENIRA DE SOUZA ABREU** no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022.

Artigo 2º - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foram convocados.

Artigo 5ª - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 24 de Abril de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 24/04/2023 às 12:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/04/2023 às 17:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **86433** e o código verificador **2FB48002**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/04/2023 12:27
2	Elmira Paula de Souza	***.309.202-**	26/04/2023 15:05

Referência: [Processo nº 1-291/2023](#).

Docto ID: 86433 v1